



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

### PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS

#### **DECRETO Nº 5510, DE 02 DE JUNHO DE 2023.**

Dispõe sobre a constituição da Comissão Permanente para a condução dos trabalhos de Julgamento de Licitações instauradas, e dá outras providências.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, em atendimento ao que preceitua o inciso XVI do artigo 57, combinado com o inciso I, alínea "a" do artigo 65 da Lei Orgânica do Município, e com o inciso XVI do artigo 6º e 51 da Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993, modificada pela Lei nº 883/94,...

DECRETA:

Art. 1º A Comissão Permanente de Licitação – CPL, para o desempenho das atividades de que trata o artigo 51 da Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993, fica constituída, a partir desta data, com os seguintes membros:

- Joedson Queiroz Santos, RG nº 40.495.417-0 SSP/SP
- João Paulo Perez, RG nº 48.159.547-8 SSP/SP
- Helton José Cruz, RG nº 40.495.991-XSSP/SP
- Rafael Alves de Sousa, RG nº 40.728.875-X SSP/SP
- Adilson Rogerio Ferreira, RG nº 28.689.473-7 SSP/SP

Artigo 2º A Presidência da Comissão caberá ao primeiro designado, e, em caso de impedimento deste, os demais membros indicados indicarão o substituto.

Artigo 3º Excepcionalmente, e tendo em vista peculiaridades especiais do objeto licitado, poderão ser convidados terceiros para integrar a Comissão ora criada.

Artigo 4º Os trabalhos da Comissão serão secretariados pelo funcionário municipal - Renan Henrique Santos da Silva, RG nº 40.495.411-X SSP/SP.

Artigo 5º Os trabalhos serão executados sem prejuízo das atribuições normais de seus integrantes, que não perceberão qualquer remuneração, sendo, no entanto, considerados como de relevante interesse público.

Artigo 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 5322, de 18 de março de 2022.

Vista Alegre do Alto, 02 de junho de 2023. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal.



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

*Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)*

### **PORTARIA Nº 174, DE 02 DE JUNHO DE 2023.**

Dispõe sobre a nomeação do Sr. Juliano de Jesus Lopes como pregoeiro responsável pelo Pregão Presencial nº 20/2023, e nomeia equipe de apoio.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial o Inciso II, Alínea "a", do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto...

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado, o Sr. Juliano de Jesus Lopes, Servidor Público Municipal, como pregoeiro do pregão presencial nº 20/2023, destinado a a

quisição de Material Odontológico, que será realizado no dia 15 de junho de 2023, às 13:00 horas.

Art. 2º Ficam designados os servidores: Renan Henrique dos Santos Silva, Evandro Cesar do Prado e Sandra Silvia Terribele de Castro, para comporem a equipe de apoio do pregão supra.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 02 de junho de 2021. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal.

### **PORTARIA Nº 175, DE 02 DE JUNHO DE 2023.**

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Especial do Sistema Pedagógico e aquisição de livros de Complementação Didático-Pedagógico para o ensino Fundamental I, e dá outras providências.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Deliberação TC-A-21176/026/06...

#### RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão de Análise do Sistema Pedagógico e aquisição de livros de Complementação Didático-Pedagógico para o ensino Fundamental I.

Parágrafo único. A Comissão de que trata o presente artigo será constituída pelos membros abaixo qualificados:

SÔNIA ELISABETE NOMURA PEDRAZZOLI  
VALDELICE HELENA ZERBINATTI MIRANDA  
MARIA CRISTINA DALÓCIO CAZONI

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 02 de junho de 2023. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

### **PORTARIA Nº 176, DE 02 DE JUNHO DE 2023.**

Dispõe sobre a nomeação do Sr. Juliano de Jesus Lopes como pregoeiro responsável pelo Pregão Presencial nº 21/2023 e nomeia equipe de apoio.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial o Inciso II, Alínea "a", do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto...

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado, o Sr. Juliano de Jesus Lopes, Servidor Público Municipal, como pregoeiro do pregão presencial nº 21/2023 destinado a contratação de Empresa especializada para o fornecimento de sistema pedagógico e a aquisição de livros de complementação didático - pedagógico para o Ensino Fundamental I.



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

*Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)*

Art. 2º Ficam designados os servidores: Renan Henrique dos Santos Silva, Claudia Regina Brás de Oliveira e Natalia Fernanda da Silva Spada, para comporem a equipe de apoio do pregão supra, com início às 8 hrs do dia 19 de junho de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 02 de junho de 2023. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal.

### PODER EXECUTIVO – LICITAÇÃO

VISTA ALEGRE DO ALTO. AVISO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 003/2023, PROCESSO 2.236/2023. PREFEITO MUNICIPAL: LUIS ANTONIO FIORANI. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO CENTRALIZADA DE ENTRONCAMENTO SIP DDR 32 JUNTORES, COM CIRCUITO ENTREGUE ATRAVÉS DE FIBRA ÓTICA, LIGAÇÕES LOCAIS E LDN ILIMITADAS, VISANDO A SUBSTITUIÇÃO TOTAL DO ATUAL SISTEMA DE TELEFONIA DO PAÇO MUNICIPAL E DOS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO; DE ACORDO COM O EDITAL 039/2023. REALIZAÇÃO DA SESSÃO DIA 20 DE JUNHO DE 2023 ÀS 09:00 HORAS, ENTREGA DOS ENVELOPES ATÉ O DIA 19 DE JUNHO DE 2023 ÀS 16 HORAS, EDITAL DISPONÍVEL NO SITE: WWW.VISTAALLEGREDOALTO.SP.GOV.BR - LUIS ANTONIO FIORANI - PREFEITO MUNICIPAL.

### TERMO AUTORIZATIVO

**ASSUNTO: AQUISIÇÃO DIMENIDRINATO 30MG/10ML+CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 50MG/10ML+GLICOSE 1000MG/10ML+FRUTOSE 1000MG/10ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - USO E.V, PARA O PRONTO SOCORRO MUNICIPAL.**

**PROCESSO Nº 2.235/2023**

**DISPENSA Nº 015/2023**

Diante das análises dos setores, visando a contratação de empresa para fornecimento de dimenidrinato 30mg/10ml+cloridrato de piridoxina 50mg/10ml+glicose 1000mg/10ml+frutose 1000mg/10ml solução injetável - uso e.v, para o pronto socorro municipal, por meio de Dispensa de Licitação de acordo com a Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, Art. 24, Inciso II. Sendo assim, nos termos da legislação apontada, o referido procedimento, autorizo a continuidade dos atos em favor da empresa MAMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – CNPJ 21.608.296/0001-06, no valor total de R\$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos Reais). Vista Alegre do Alto, 02 de junho de 2023. Luis Antonio Fiorani - Prefeito Municipal

### GABINETE DO PREFEITO

#### DESPACHO

#### RATIFICAÇÃO DO ATO AUTORIZATIVO

**ASSUNTO: AQUISIÇÃO DIMENIDRINATO 30MG/10ML+CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 50MG/10ML+GLICOSE 1000MG/10ML+FRUTOSE 1000MG/10ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - USO E.V, PARA O PRONTO SOCORRO MUNICIPAL.**

**PROCESSO Nº 2.235/2023**

**DISPENSA Nº 15/2023**

Estando em conformidade com a legislação vigente, RATIFICO todos os atos praticados, conforme os termos da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, Art. 24, Inciso II, para contratação de empresa para fornecimento de dimenidrinato 30mg/10ml+cloridrato de piridoxina 50mg/10ml+glicose 1000mg/10ml+frutose 1000mg/10ml solução injetável - uso e.v, para o pronto socorro municipal, e ratifico todos os procedimentos abordados em favor da empresa



Prefeitura do Município de

**VISTA ALEGRE DO ALTO**

Estado de São Paulo

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

*Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)*

MAMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – CNPJ 21.608.296/0001-06, no valor total de R\$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos Reais), conforme o Processo nº. 2.235/2023. Vista Alegre do Alto, 02 de junho de 2023. LUIS ANTONIO FIORANI - PREFEITO MUNICIPAL

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO**

Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº21/2023 Processo 2237/2023 Pregoeiro Designado:Juliano de Jesus Lopes. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de sistema pedagógico e a aquisição de livros de complementação didático - pedagógico para o Ensino Fundamental I conforme Edital nº 040/2023. Realização da Sessão: 19/6/2023, 8h.Edital/Informações:seção de Licitação, Pça Dr H E Ower Sandolth 278 vista alegre do alto fone 16-32878313.Edital disponível:[www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br).

LUIS ANTONIO FIORANI-Prefeito Municipal